

Processo: **2023007410** Autuação: **23/03/2023** Hora: 16:40
Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
C.G.C.: **7556717000163**
Nº Documento: **Proc. Origem: 0**
Valor: **0,00** Data Doc.:
Assunto: **ADMINISTRATIVO**
Sub Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Comentário: **SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: 2023007410

DATA: 23/03/2023 HORA: 16:40
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF / CNPJ: 07.556.717/0001-63
ENDEREÇO: RUA ARTUR RORIZ, S/N, BAIRRO: DICAL, CIDADE: LUZIANIA - GO
TELEFONE: VALOR: 0.00

ASSUNTO. ADMINISTRATIVO SUBASSUNTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMENTÁRIO: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Nº PROCESSO: 2023007410

DATA: 23/03/2023 HORA: 16:40
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF / CNPJ: 07.556.717/0001-63
ENDEREÇO: RUA ARTUR RORIZ, S/N, BAIRRO: DICAL, CIDADE: LUZIANIA - GO
TELEFONE: VALOR: 0.00

ASSUNTO. ADMINISTRATIVO SUBASSUNTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMENTÁRIO: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
213.31	2023007410	23/03/2023	1
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: ERICA PEREIRA DE SOUSA

De: ASSESSORIA TÉCNICA - SMS

Para: ASSESSORIA TÉCNICA - SMS

Despacho: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 4



OFICIO Nº 382/2023 – SMS

Luziânia, 23 de março de 2023.

A Senhora
Nilma Aparecida Meireles de Andrade
Gerente Administrativa
NESTA

ASSUNTO: Solicito Aquisição de Materiais de Limpeza.

Senhora Gerente,

A par de cumprimentá-la, solicitamos autorização para aquisição de materiais de limpeza para as 44 escolas municipais de Luziânia-GO, tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação- Pós Covid-19. A entrega será realizada no mês de abril de 2023.

Tal solicitação se faz necessária para manter as unidades escolares devidamente limpas, com isso tais materiais torna-se crucial para minimizar, ou até mesmo eliminar a proliferação de patógenos causadores de doenças.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA PEREIRA DE SOUSA
Data: 23/03/2023 16:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erica Pereira de Sousa
Assessora Técnica de Planejamento

"A importância das medidas de higiene nas escolas frente pós pandemia COVID-19"

Visão geral

A escola é um ambiente propício para a formação cognitiva e social dos indivíduos, também é um local adequado para a promoção da saúde por meio da educação. Para tanto, é essencial desenvolver ações dentro da escola que ajudem na aprendizagem de conceitos relacionados à saúde, bem como, forneçam aos escolares alguns meios para que sejam protagonistas do processo saúde e doença, através de acesso amplo e integral aos serviços de saúde oferecidos por meio dos programas do Ministério da Saúde que são executados através da Secretaria Municipal de Saúde com coparticipação da Secretaria Municipal de Educação.

Visando a prevenção ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir para a conscientização da população referente às formas de contágio e formas de prevenção.

Conclui-se que é necessário interceder na formação dos escolares, para que estejam conscientes dos riscos do contágio da Covid-19, enfatizando a importância de medidas de higiene básicas, prevenindo a transmissão, não só da COVID-19, como de outras patologias, além de disseminar e multiplicar esse conhecimento em casa no que tange ao processo saúde e doença.

O projeto denominado "A importância das medidas de higiene nas escolas frente à pandemia COVID-19" vem contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a articulação entre saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que têm impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

Descrição e histórico do projeto

A escola é um espaço onde o conhecimento é levado para toda a vida, adotar e disseminar iniciativas preventivas se tornou crucial para a saúde da comunidade estudantil, visto que, segundo o Ministério da Saúde é primordial promover estratégias que possibilitam por exemplo, a educação, a prevenção e até o

diagnóstico clínico ou social para posterior encaminhamento a uma unidade de saúde.

As práticas em educação e saúde devem considerar os diversos contextos com o objetivo de realizar construções compartilhadas de saberes sustentados pelas histórias individuais e coletivas, com papéis sociais distintos – professores, educandos, merendeiras, porteiros, pais, mães, avós, entre outros sujeitos –, produzindo aprendizagens significativas e ratificando uma ética inclusiva. Desse modo, dimensionando a participação ativa de diversos interlocutores/sujeitos em práticas cotidianas, é possível vislumbrar uma escola que forma cidadãos críticos e informados com habilidades para agir em defesa da vida.

Com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, a Secretaria do Município de Luziânia motivados por ações preventivas de combate ao Coronavírus e dando destaque a higienização, promoverá ações de promoção e prevenção contra o Covid-19.

Escopo do projeto

O projeto distribuirá produtos de limpeza em 44 escolas municipais, tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação- Pós Covid-19. A entrega do material será realizada no mês de abril de 2023.

O projeto disponibilizará álcool em gel, álcool líquido, sabonete líquido e água sanitária para higienização do ambiente, dos profissionais e dos alunos que frequentam as escolas de ensino fundamental do município de Luziânia-GO, totalizando 44 escolas do 1º ao 5º ano que serão contempladas.

Contaremos com 44 escolas, em média 16.000 alunos do ensino fundamental devidamente matriculados.

Resultados esperados

Conscientizar toda a rede de educação fundamental do Municipal de Luziânia, corroborando na prevenção e promoção de agravos à patologia SARS-CoV-2, e enfatizar a importância da lavagem e higienização, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico do corpo e da mente dos estudantes por meio da Saúde e Educação.

Recursos

- O projeto disponibilizará álcool em gel, álcool líquido, sabonete líquido e água sanitária.

Prestação de contas

- O monitoramento da utilização do incentivo financeiro será realizado através do Relatório de Gestão Anual;



Documento assinado digitalmente

ERICA PEREIRA DE SOUSA

Data: 22/03/2023 18:59:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICA PEREIRA DE SOUSA

ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO



Documento assinado digitalmente

LARISSA FERNANDES GONCALVES

Data: 23/03/2023 14:04:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA FERNANDES GONÇALVES

GERENTE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais de limpeza para as 44 escolas municipais de Luziânia-GO, tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação-Pós Covid-19, a entrega será realizada no mês de abril de 2023, conforme especificado no item 3 deste termo.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a Portaria nº 1.565/GM/MS, de 18 de junho de 2020, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da Covid-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

2.2 A escola é ambiente propício para a formação cognitiva e social dos indivíduos. Também é um local adequado para a promoção em saúde por meio da educação. Para tanto, é essencial desenvolver ações dentro da escola que ajudem na aprendizagem de conceitos relacionados à saúde, com isso a Secretaria Municipal de Saúde irá fornecer alguns materiais de limpeza para as unidades escolares para auxiliar na prevenção de patógenos causadores de doenças.

2.3 Considerando que a Secretaria de Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral.

2.4 Considerando o Princípio da Economia Processual, pois, a dispensa é a medida cabível e mais econômica, tendo em vista que não há necessidade de processo licitatório e os gastos advindos deste. Além disso, há que se considerar a economia do tempo para realização do procedimento.

2.5 Considerando que esta dispensa atenderá a demanda da administração pública sem parcelamento do objeto.

2.6 Considerando o Art. 75, II da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



2.7 Tendo em vista o interesse público; e a necessidade de garantir a prestação de serviços de saúde eficiente e de qualidade a toda a população, plenamente justificada a presente dispensa de licitação.

3 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Água Sanitária com Ação bactericida/germicida hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%pp. Apresentação do produto em frascos de 1 litro, com validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	2.000 unidades
02	Sabonete Líquido bactericida com propriedades antimicrobianas em frasco com 5 litros. Aromas diversos.	50 unidades
03	Álcool - tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração de no mínimo 50 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega	2.000 unidades
04	Álcool gel, antisséptico, 70 %, higienizadora para as mãos, que evita ressecamento das mãos, conteúdo mínimo de 400ml.	1.900 unidades

4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após solicitação emitida pelo órgão competente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos sem violações ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso, em embalagens lacradas do fabricante, em horário das 08:00 as 11:30 das 13:00 as 17:30 de segunda a sexta-feira.

4.3 Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde.



5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas sucederão por meio do recurso advindo da PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020, destinado ao combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/COVID-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, portanto a rubrica da dotação orçamentária vai ser fornecido pela Divisão de Execução Orçamentária do Município.

6 DO VALOR ESTIMADO:

6.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas por esta Secretaria e especificadas posteriormente no Anexo I – Apêndice I – planilha de preços que fará parte integrante deste termo.

7 DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72800-400, Luziânia-Go, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com carimbo da conta para depósito e com indicação do local onde os produtos foram direcionados, com o número do processo ou do empenho.

7.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante;

7.3 As dúvidas quanto à emissão da Nota Fiscal serão esclarecidas pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, no telefone: (61) 3906-3615;

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota de serviços atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais;

9 OS VALORES SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 A empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do



contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.2 Ressalta-se que o regramento a ser aplicado ao processo de dispensa de licitação será da Lei Federal 14.133/2021.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

11.1 Ofertar os produtos de primeira qualidade.

11.2 Efetuar a entrega imediata dos produtos no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 A empresa contratada além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

11.4 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.

11.5 Reparar, corrigir, remover, às suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

11.6 Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa contratada.

11.7 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) no prazo estipulado.

12.2 Inspeccionar os produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.



12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) contratada(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia - GO, 23 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
ERICA PEREIRA DE SOUSA
Data: 23/03/2023 16:31:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erica Pereira de Sousa
Assessora Técnica de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 544966 DATA REMESSA: 23/03/2023 HORA REMESSA: 16:44 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: ERICA PEREIRA DE SOUSA
DESTINO: 213.13 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBSERVAÇÃO: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 14



PROCESSO N°2023007410

Luziânia, 23 de março de 2023.

DESPACHO N°66

Assunto: Solicito aquisição de Matérias de Limpeza.

Conforme ofício de n°382/2023 da assessoria técnica de planejamento, solicitamos a autorização para aquisição de materiais de limpeza para as 44 escolas Municipais de Luziânia -GO , tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação -Pós COVID -19 a entrega será realizada no mês de Abril de 2023.

Encaminhem-se os a Divisão de Planejamento para análises e providências.

Após encaminhem-se ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Data: 24/03/2023 08:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilma Aparecida Meireles de
Andrade Gerente Administrativa

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-
400 (61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site:
www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
213.13	2023007410	23/03/2023	2
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: Remessa gerado automaticamente, Despacho gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: LUCILENE LIMA DE PAULA

De: ASSESSORIA TÉCNICA - SMS

Para: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Despacho: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 545403

DATA REMESSA: 24/03/2023

HORA REMESSA: 09:38

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LUCILENE LIMA DE PAULA

DESTINO: 213.10

PLANEJAMENTO - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 17

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
213.10	2023007410	23/03/2023	3
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: Remessa gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Despacho gerada automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente,			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: EDINA VIEIRA DA LUZ

De: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Para: PLANEJAMENTO - SAÚDE

Despacho: ENCAMINHO PARA COTAÇÃO E PARÂMETRO DE PREÇO.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 18

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Fase do Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
 () Fase do Certame Licitatório
 () Fase da Gestão e Fiscalização Contratual

RISCO Nº 1_

Descrever o risco

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: (X) Baixa () Média () Alta

DANO

A Secretaria Municipal de Saúde poderá se prejudicar se não executar o projeto.

Ação Preventiva	Responsável
No ato da contratação verificar a credibilidade da empresa no mercado, e se ela é apta a fornecer esse tipo de serviço, evitando problemas futuros	Larissa Fernandes Gonçalves 54435 - Divisão de Planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação de multa caso a contratada não execute o serviço, buscando também outros fornecedores.	Larissa Fernandes Gonçalves 54435 - Divisão de Planejamento.

PORTARIA SMS Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA SMS Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 237 de 09 de junho de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina a fiscalização dos contratos administrativos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto na referida Lei a respeito do recebimento do objeto contratado como responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a fiscalização mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para realizarem a gestão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução dos contratos oriundos dos Processos Administrativos de compras e serviços, exceto medicamentos e materiais médico hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.

Gestor:	Grazielle Braz Ferreira Borges	Matrícula:	53708
Fiscal Titular:	Natanael Silva Dias	Matrícula:	53732
Fiscal Substituto:	Sueli Rodrigues da Silva Nunes	Matrícula:	9661

§ 1º. Cabe ao Fiscal Substituto suprir as ausências do Fiscal Titular durante a execução contratual.

§ 2º Antes do início da execução contratual, o gestor e o fiscal do contrato devem:

- I. Ler minuciosamente o procedimento licitatório e todos os demais documentos que deram origem à aquisição do bem/serviço, bem como o contrato, convênio, e outros documentos pertinentes, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.

- II. Verificar se o termo contratual atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa das partes envolvidas;
- III. Reunir com o fornecedor/contratado para estabelecer, de acordo com o que foi descrito no Termo de Referência, Edital, contrato, as formas de entrega dos bens/serviços.

Art. 2º Além de acompanhar o andamento dos Processos administrativos de compras e serviços até a sua conclusão, constituem atribuições do gestor e do fiscal de contrato, além das previstas no artigo anterior, também aquelas estabelecidos no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos adotado por esta municipalidade, o qual será entregue ao fiscal do contrato juntamente com a ciência desta Portaria, para que tome ciência de suas obrigações.

Art. 3º O gestor e o fiscal designados para o acompanhamento dos contratos oriundos dos Processos administrativos de compras e serviços deverão acumular suas tarefas usuais com a fiscalização da execução do objeto contratual.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor ou do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gabinete desta Secretaria em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitações comunicará ao fiscal quando da ocorrência do respectivo certame.

Art. 6º A Divisão de Contratos caberá entregar as cópias do Termo de Contrato firmados nos Processos administrativos de compras e serviços bem como cópias das referidas Propostas vencedoras, Ordens de Compras ou Autorizações de Empenho e Nota de Empenho para que o fiscal do contrato possa fundamentar suas ações.

Art. 7º A Divisão de Orçamento deverá fornecer, sempre que solicitada, os extratos da contratada pelo mencionado processo.

Art. 8º Dê-se ciência ao interessado e publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante toda a vigência contratual.

Luziânia-GO, 26 de janeiro de 2023.


GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 545737

DATA REMESSA: 24/03/2023

HORA REMESSA: 11:30

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: EDINA VIEIRA DA LUZ

DESTINO: 213.1

COMPRAS - SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO PARA COTAÇÃO E PARAMÊTRO DE PREÇO.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 22

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



Proposta Comercial

A

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 07.556.717/0001-63

Luziânia, Goiás.

Ref.: Dispensa Eletrônica

Prezados Senhores,

A Empresa JPR Soluções Integradas ME, CNPJ: 35.522.428/0001-89, sediada na Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Norte Maravilha, Luziânia - GO, CEP: 72.812-660 se propõe a vender o objeto abaixo discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Termo de Referência:

ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	2.000	Água sanitária com ação bactericida/germicida hipocloreto de sódio	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
2	UND	50	Sabonete líquido bactericida	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
3	UND	2.000	Álcool – tipo etílico de 1litro	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
4	UND	1.900	Álcool – tipo gel de 400ml	R\$ 12,00	R\$ 22.800,00
TOTAL R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)					

Prazo de validade da Proposta: 90 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de pagamento 30 dias após a entrega da nota;

Garantia do Produto: A garantia de fabricação do produto será de 12 meses contados da data de entrega do objeto, **contra defeitos de fabricação.**

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, matérias, serviços e encargos sociais.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ: 35.522.048/0001-89

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: JPR Soluções Integradas - LTDA

Endereço: Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Norte Maravilha - Luziânia - GO

CEP: 72.812-660

Celular: (55)(61) 9 9672-7657

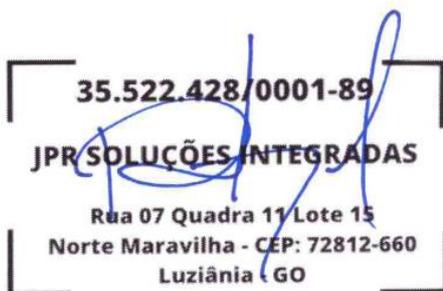
Banco: sicredi Agência: 3953 Conta-Corrente: 58.674-9.

CNPJ: 35.522.428/0001-89

E-mail: rfsi.solucoesintegradas@gmail.com

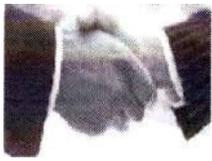
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Luziânia - GO, 24 de março de 2023.



JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS

Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Norte Maravilha – Luziânia/GO
Celular: +55 (61) 9 9672 – 7657 / E-mail: rfsi.solucoesintegradas@gmail.com



Proposta N° 2

Para

SECRETARIA DE SAUDE DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 07.556.717/0001-63

Número da Proposta	2
Data	24/03/2023

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Pres un.	Preço total
1	AGUA SANITARIA 12X1LT QBOA O RIGINAL	2828.90.11		UND	2.000,0000	4,0000	00,0000	4,0000	8.000,00
2	SABONETE LIQUIDO BACTERICID A 800 ML USELIMP 5 LITROS			UND	50,0000	43,5000	0,0000	43,5000	2.175,00
3	ALCOOL ETILICO 1 LITRO ITAJA			UND	2.000,0000	13,0000	0,0000	13,0000	26.000,00
4	ALCOOL GEL 400 ML USELIMP			UND	1.900,0000	13,0000	0,0000	13,0000	24.700,00

Outros itens ou serviços

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS
ENTREGA EM 5 DIAS

N° de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	5950	0,00	0,00	56.525,00	0,00	60.875,00

Atenciosamente, GILIARD RODR IGUES DA SILVA
Departamento de vendas



MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.821.330/0001 -95 IE: 10.792.933-3

ENDEREÇO: AV LUCENA RORIZ II QUADRA 28 LOTE 22 LOJA 01, BAIRRO JARDIM INGA, LUZIANIA-GO, CEP 72.850-200.

EMAIL: mapajudistribuicao@gmail.com TELEFONE: (61) 99995-9102

PREFEITURA MUNIIPAL DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO/PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID.	2000	ÁGUA SANITARIA COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA HIPOCLORETO DE SODIO	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
2	UNID.	50	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA	R\$ 43,80	R\$ 2.190,00
3	UNID.	2000	ÁLCOOL -TIPO ETILICO DE 1LITRO	R\$ 13,40	R\$ 26.800,00
4	UNID.	1900	ÁLCOOL -TIPO GEL DE 400ML	R\$ 13,70	R\$ 26.030,00

VALOR TOTAL: R\$ 63.220,00

Prazo de validade 60 DIAS

Mapaju Comercio e Distribuicao
MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 36.821.330/0001 -95 IE: 10.792.933-3

LUZIÂNIA, 27 DE MARÇO DE 2023.



0198***5171 - Data: 20/03/2023 16:15 Página: 27

PARÂMETRO DE PREÇO

Item	Descrição	Quant	Unid.M	Valor UNIT.	Valor total
1	Água sanitária com ação bact/germ hipocloreto de sódio	2.000	Und	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00
2	Sabonete liquido bactericida	50	Und	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
3	Álcool – tipo etílico de 1litro	2.000	Und	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
4	Álcool – tipo gel de 400ml	1.900	Und	R\$ 12,00	R\$ 22.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.525,00

29 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRIELE DA COSTA NUNES
Data: 29/03/2023 14:48:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andriele da Costa Nunes
Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Luziânia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.522.428/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2019
NOME EMPRESARIAL JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07	NÚMERO LT 15	COMPLEMENTO QUADRA 11
CEP 72.812-660	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE MARAVILHA	MUNICÍPIO LUZIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO RFSI.SOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9672-7657
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **15:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.522.428/0001-89
Razão Social: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL
Endereço: R 07 15 QUADRA11 / SETOR NORTE MARAVIL / LUZIANIA / GO / 72812-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802373182233410

Informação obtida em 28/03/2023 15:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36974049

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.522.428/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

```

.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**
.:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:**

```

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.586.863 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MARCO DE 2023 HORA: 15:53:41:7



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 477009

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150**
CPF/CNPJ: **35522428000189** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA 07, Nr. 15, Qd. 11, Lt. 15, Ed.: 0, Bairro: SETOR NORTE
MARAVILHA, LUZIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, TERÇA-FEIRA 28 MARÇO DE 2023.

\$SER***OSON*

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 27 Abril de 2023.

EMITIDA: Terça-feira 28 Março de 2023 às 03:55:18

Código de Validação: 11867477009

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 35.522.428/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:12 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **D953.7969.2A1A.7357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.522.428/0001-89

Certidão nº: 13089327/2023

Expedição: 28/03/2023, às 15:55:47

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.522.428/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

**JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150
35.522.428/0001-89**

JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL, Nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Nascido em 21/06/1991, Empresário, nº do CPF 037.466.851.50 e identidade nº 5352353 - SPTC/GO expedido em 06/07/2006, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Setor Norte Maravilha, Luziânia – GO, CEP 72.812-660.

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a girar sob o nome **JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual, no valor de R\$ 3.000,00, dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada unipessoal JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
João Paulo Ferreira Rustiguel	3.000	R\$ 3.000,00	100 %
TOTAL	3.000	R\$ 3.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL**, que representará, legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL, Nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Nascido em 21/06/1991, Empresário, nº do CPF 037.466.851.50 e identidade nº 5352353 - SPTC/GO expedido em 06/07/2006, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 11, Lote 15, Setor Norte Maravilha, Luziânia – GO, CEP 72.812-660.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial **JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua 07, Quadra 11, Lote 15 , Setor Norte Maravilha, Luziânia – Go, CEP 72.812-660.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos esportivos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

CLÁUSULA OITAVA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA NONA – A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio declara que:

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular em via única.

Luziânia – GO, 13 de Dezembro de 2021

JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03746685150	JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 40



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2021 11:51 SOB Nº 52205427262.
PROTOCOLO: 216971136 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109218564. CNPJ DA SEDE: 35522428000189.
NIRE: 52205427262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5352353 SPTC GO

CPF
037.466.851-50

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO LEMOS RUSTIGUE
L
MARIA FERREIRA GOMES RUSTIG
UEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04786478362

VALIDADE
27/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2009

OBSERVAÇÕES
A

Joao Paulo Ferreira Rustiguel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21304337268
GO139073485

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1938399706

90766638361

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104018791110**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ : 35522428000189

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104018791110**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de março de 2023, às 15:57:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de março de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
213.1	2023007410	23/03/2023	4
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: ANDRIELE DA COSTA NUNES

De: PLANEJAMENTO - SAÚDE

Para: COMPRAS - SAÚDE

Despacho: DESPACHO AUTORIZANDO AUTORIZADO, ASSINATURA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHAR PARA GERÊNCIA DO FUNDO.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 550465

DATA REMESSA: 29/03/2023

HORA REMESSA: 15:01

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: ANDRIELE DA COSTA NUNES

DESTINO: 213.19

ASSESSORIA GABINETE - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: DESPACHO AUTORIZANDO AUTORIZADO, ASSINATURA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHAR PARA GERÊNCIA DO FUNDO.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 44

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
213.19	2023007410	23/03/2023	5
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: LAVINIA CHADUD LEITE

De: COMPRAS - SAÚDE

Para: ASSESSORIA GABINETE - SAÚDE

Despacho: ENCAMINHO PARA DETALHAMENTO

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 45

PROCESSO Nº 2023007410
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ADMINISTRATIVO

Luziânia-GO, 29 de março de 2023.

DESPACHO

De forma a dar continuidade à instrução processual, solicitação de materiais de limpeza.
Neste sentido, encaminho o processo solicitando a Coordenação do Fundo Municipal de Saúde o detalhamento da fonte de recursos.

Ato contínuo, encaminha-se os autos a Divisão de Orçamento para avaliação do impacto orçamentário, assim como a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Documento assinado digitalmente
 GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 30/03/2023 16:09:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência Administrativa

Responsável pela Demanda: Nilma Aparecida Meireles de Andrade

Matrícula: 8792

E-mail: nilmameireles22@gmail.com

Telefone: (61) 99829-8130

1. Objeto:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de materiais de limpeza para as 44 escolas municipais de Luziânia-GO, tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação Pós Covid-19, a entrega será realizada no mês de abril de 2023.

Dispensa de Licitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, visto que atenderá a necessidade desta Secretaria.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Água Sanitária com Ação bactericida/germicida hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%pp. Apresentação do produto em frascos de 1 litro.	Desc	Un	50
2	Sabonete Líquido bactericida com propriedades antimicrobianas em frasco com 5 litros.	Desc	Un	50
3	Álcool - tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração de no mínimo 50 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem.	Desc	Un	2.000
4	Álcool gel, antisséptico, 70 %, higienizadora para as mãos, que evita ressecamento das mãos, conteúdo mínimo de 400ml.	Desc	Un	1.900

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor estimado é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), conforme pesquisa de mercado.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A empresa contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após solicitação emitida pelo órgão competente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Observações Gerais:

Grau de prioridade médio.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Saúde, em horário das 08:00 às 11:30 das 13:00 às 17:30 de segunda a sexta-feira.

4.5. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota de serviços atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luziânia, 24/03/2023

Documento assinado digitalmente
 EDINA VIEIRA DA LUZ
Data: 24/03/2023 11:27:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edina Vieira da Luz
Divisão de Planejamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência às necessidades desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante. Desta forma, encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Documento assinado digitalmente
 GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 30/03/2023 13:16:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gonçalo Henrique de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para as 44 escolas municipais de Luziânia-GO, tendo como critério de escolha as unidades de ensino que participaram do projeto Saúde em Ação Pós Covid-19, a entrega será realizada no mês de abril de 2023.

2. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

A escola é ambiente propício para a formação cognitiva e social dos indivíduos. Também é um local adequado para a promoção da saúde por meio da educação. Para tanto, é essencial desenvolver ações dentro da escola que ajudem na aprendizagem de conceitos relacionados à saúde, com isso a Secretaria Municipal de Saúde irá fornecer alguns materiais de limpeza para as unidades escolares para auxiliar na prevenção de patógenos causadores de doenças.

3. APRESENTAR RESULTADOS

Considerando que a Secretaria de Saúde deve desenvolver ações integradas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças, dentre elas ações intersetoriais, em interlocução com as escolas, voltadas para o desenvolvimento de uma atenção integral.

4. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na contratação

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A referida contratação se encontra no PACC.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa tem que estar habilitada para o fornecimento do serviço.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Água Sanitária com Ação bactericida/germicida hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%pp. Apresentação do produto em frascos de 1 litro, com validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. - 50 unidades

Sabonete Líquido bactericida com propriedades antimicrobianas em frasco com 5 litros. Aromas diversos. - 50 unidades

Álcool - tipo etílico, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração de no mínimo 50 INPM, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. - 2.000 unidades

Álcool gel, antisséptico, 70 %, higienizadora para as mãos, que evita ressecamento das mãos, conteúdo mínimo de 400ml. - 1.900 unidades

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Se enquadra na característica de prestação de compra.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), conforme pesquisa de mercado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminha-se para a Secretaria de Planejamento para fins de análise e posterior encaminhamento à Divisão de Compras e Materiais para providências cabíveis. Luziânia, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 30/03/2023 13:16:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalo Henrique de Sousa
Secretaria Municipal de Luziânia

Documento assinado digitalmente
 EDINA VIEIRA DA LUZ
Data: 24/03/2023 11:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edina Vieira da Luz
Divisão de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 552090

DATA REMESSA: 30/03/2023

HORA REMESSA: 16:32

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LAVINIA CHADUD LEITE

DESTINO: 213.7

GERENCIA FMS - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO PARA DETALHAMENTO

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 51

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



Gerência do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 07.556.717/0001-63

PROCESSO: 2023007410

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Especificação e Detalhamento da Fonte de Recurso – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA 44 ESCOLAS DO PROJETO SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID

DESPACHO – Depois da análise do processo, venho informar a especificação/detalhamento da fonte de recursos.

RECURSO	FONTE	LOCAL	CONTA	VALOR-R\$	PORT
FEDERAL	207081	COVID	58889X	56.525,00	1857/20

Luziânia, aos 31 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente
MARLENE VIEIRA BRAZ GONCALVES
Data: 31/03/2023 13:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlene Vieira Braz Gonçalves
Gerente do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 553157 DATA REMESSA: 31/03/2023 HORA REMESSA: 13:20 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: MARCIA LOPES DOS REIS
DESTINO: 213.8 ORCAMENTO - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBSERVAÇÃO: PARA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 53

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Signature lines for 'Assinatura recebimento' and 'Assinatura Envio', and a date field 'Data do recebimento: ___/___/___'.



Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

PROCESSO: 2023007410

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID" QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Declaro que a estimativa de preços constantes no processo encontra-se compatível com as despesas previstas no **PPA, LDO e LOA** do município, atendendo ao disposto nos artigos 15, 16 e 17 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, ainda, a previsão de saldo orçamentário para custear a referida despesa, autorizada, pela Lei nº **4507** de 21 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0302.10.301.0114.2976 – Enfrentamento dos Efeitos da COVID 19
FONTE DE RECURSO	207081
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.1137
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde para conhecimento e deliberações.

Luziânia-Go., aos 03 dias do mês de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MENDONÇA BRAGA DE ARAUJO
Data: 03/04/2023 11:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Mendonça Braga de Araújo
Orçamento - Saúde
Coordenadora

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2023

EMENTA: PARECER REFERENCIAL. I) da necessidade de emissão de parecer individualizado quando da realização de despesas inseridas no limite previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. II) Manifestação jurídica de referência. Dispensabilidade de análise individualizada de processos que envolvam matéria idêntica e recorrente e que se amoldam aos termos da manifestação de referência. Aproveitamento para casos similares.

I- RELATÓRIO.

Cuida-se de manifestação jurídica referencial que abordará as orientações e diretrizes elementares para dispensa de licitação quando da realização de despesas de pequena monta, inseridas no limite previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021, dúvida essa suscitada ante a solicitação de contratação de serviços cujo valor não supera os limites estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos.

É o quanto basta relatar, passamos a análise.

PRELIMINARMENTE

Do parecer referencial

Ante o fato de que o assunto aqui tratado irá alcançar inúmeros outros casos, presentes e futuros dentro da Administração Pública Municipal, pede-se vênha para que o entendimento aqui manifestado, caso acatado, preste-se como **parecer referencial**, em prestígio à simplificação dos procedimentos administrativos e à desburocratização no trâmite dos processos e procedimentos.

Assim, o que irá ser sugerido aplicar-se-á aos casos análogos, ou que versem sobre matéria idêntica e recorrente, porém quer se amoldam aos termos da manifestação ora referenciada e desde que atendam aos requisitos basilares contidos no corpo deste parecer.

II- MÉRITO

Preliminarmente, cumpre destacar que a Constituição Federal, estabelece em seu artigo 37, inciso XXI a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações públicas feitas pelo Poder Público, e ainda reconhece a existência de exceções à regra, efetuando ressalvas aos casos especificados na legislação.

Nesta extensão, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao instituir as normas e obrigações referente as Licitações e Contratos Administrativo, regulamenta sobre a dispensa de licitação em hipóteses específicas, elencadas por meio de um rol taxativo em seu artigo 75, não podendo o administrador ampliar discricionariedade ao rol já elencado.

Isto posto, é considerável anotar que dentre as condições apontadas pelo artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devemos enfatizar as previstas nos incisos I e II, uma vez que interessam diretamente à presente manifestação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras;

Ora, nesses casos o legislador entendeu que, em função do baixo valor financeiro envolvido, qual seja de **R\$ R\$ 114.416,65 (cento quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)** para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores(Decreto Federal n. 11.317 de 29

de dezembro de 2022), e de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, para outro serviços e compras (Decreto Federal n. 11.317 de 29 de dezembro de 2022) não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Além do mais, tratam-se de circunstâncias peculiares e que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em Lei, bem como, à atenção aos pressupostos processuais definidos pelo artigo 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, inseridos nos casos em que couber, *in verbis*:

*"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente. "*

Desta forma, é de grande relevância anotar que embora não seja exigível nos processos de dispensa de licitação o cumprimento de certas etapas formais, se faz imprescindível ao zelo da máquina pública, o atendimento a exigências básicas de instrução processual, a fim de evitar o superfaturamento e outras anormalidades.

Depreende-se, pois, que, a legislação vigente no ato de delimitar os valores dispensáveis à licitação, busca primordialmente a redução das formalidades prévias e os gastos exacerbados nas contratações públicas, amparada pelos princípios basilares estipulados no artigo 5º da Lei 14.133/2021, em especial **o do interesse público e da economicidade**.

Rente a esses princípios, o legislador ordinário previu a possibilidade de afastamento da licitação em casos que tais.

Além do mais, é inegável que em se tratando de despesas de custeio, a quantidade de gastos de pequena monta é assustadoramente elevada nos órgãos públicos, resultando numa profusão de processos de compra, exigir-se a emissão de um parecer específico para cada um desses processos soa como algo fora de propósito, afrontador dos princípios da eficiência e da economicidade, ao encarecer sobremaneira os custos finais do produto a ser adquirido.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e forte nos argumentos fáticos e jurídicos expendidos, notadamente ante as previsões contidas neste parecer, e ainda os princípios que vinculam à Administração Pública, contidos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, manifesta-se essa Assessoria Jurídica no sentido de considerar-se dispensável a emissão de parecer jurídico prévio individualizado ou *a posteriori* nos casos de realização de despesas de pequeno valor, tal como previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, desde que contenham todos requisitos expressos no artigo 72 da mesma lei.

Sugere-se a validade de 12 (doze) meses para este parecer ou até que se tenha modificação na legislação.

É o parecer, *salvo melhor juízo*.

Luziânia, 02 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LEOPOLDO JOSE DE MENDONCA BRAGA
Data: 05/01/2023 17:21:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEOPOLDO JOSÉ DE MENDONÇA BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ n. 47.604.481/0001-08

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400
(61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 556407

DATA REMESSA: 04/04/2023

HORA REMESSA: 11:14

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LEOPOLDO JOSE DE MENDONÇA

DESTINO: 213.19

ASSESSORIA GABINETE - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAMOS OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 58



**PREFEITURA DE LUZIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007410

DECLARAÇÃO SOBRE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DECLARO, para fins do disposto no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, visto que os recursos necessários para a presente despesa encontram previsão no orçamento vigente.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em conformidade com o solicitado, declaro que a contratação para realização da despesa refere ao objeto do presente processo está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), e tem compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro que, revendo o orçamento do programa do Município de Luziânia para o exercício 2023, constata-se a existência de permissão orçamentária, consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos a partir do competente processo de licitação.

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento de 2023, conforme ficha presente nos autos, com valor global estimado de R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

A despesa estimada para o exercício subsequente, quando houver, será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante ações as correspondentes.

Luziânia, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 04/04/2023 15:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE LUZIANIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. **2023007410**

Processo de Dispensa nº. **33/2023-SMS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2023007410, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no Termo de Referência;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde;

Em cumprimento ao art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 devidamente justificada nos presentes autos, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e **AUTORIZO** a realização da despesa, conforme termos abaixo:

Empresa Contratada	JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ	35.522.428/0001-89
Valor da aquisição	R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Prazo de entrega	Prazo máximo de 07 (sete) dias úteis

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a diversas empresas do ramo, tendo sido escolhida a melhor proposta, com base no menor preço unitário aliado à qualidade dos produtos, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se a pesquisa com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 04/04/2023 16:32:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO: N° 2023007410
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ADMINISTRATIVO

Luziânia-GO, 04 de abril de 2023.

DESPACHO

De forma a dar continuidade à instrução processual, aquisição de materiais de limpeza. Neste sentido, encaminho o processo a Gerencia Administrativa para elaboração de PAM. Ato contínuo, encaminha-se os autos a Secretaria de Planejamento, para análise do pleito e validação da solicitação junto ao Plano Anual de Compras e Contratações.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 04/04/2023 15:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400

☎ (61) 3906-3615 – FAX: 3906-3600 – CNPJ: 07.556.77/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 557235 DATA REMESSA: 04/04/2023 HORA REMESSA: 16:59 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: LAVINIA CHADUD LEITE
DESTINO: 213.13 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO PARA PAM

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 63

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento	Assinatura Envio
Data do recebimento: ____/____/____	



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 17922023	DATA: 11/04/2023						
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103.1.105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.							
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE							
OBSERVAÇÃO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ?SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID? QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ORIGEM: 2023007410.							
ITEM	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS / SERVIÇOS	QTDE	FICHA	NATUREZA	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	5693 - AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1L	2000,0000	20231137	339030	UNIDADE	R\$ 3,7900	R\$ 7.580,0000
2	14152 - SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	50,0000	20231137	339030	GALÃO	R\$ 42,9000	R\$ 2.145,0000
3	10753 - ALCOOL ETILICO 92 8° 1 LT	2000,0000	20231137	339030	FRASCO	R\$ 12,0000	R\$ 24.000,0000
4	13998 - ALCOOL GEL	1900,0000	20231137	339030	UNIDADE	R\$ 12,0000	R\$ 22.800,0000
TOTAL GERAL:							R\$ 56.525,00

DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 561915 DATA REMESSA: 11/04/2023 HORA REMESSA: 11:06 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: LARISSA NAYARA MENDES
DESTINO: 209 PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
OBSERVAÇÃO: PARA ANALISE

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

..... Assinatura recebimento Assinatura Envio
Data do recebimento: ____/____/____	

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 562850 DATA REMESSA: 12/04/2023 HORA REMESSA: 08:31 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: RENAN MONTEIRO BUENO
DESTINO: 209.6 GABINETE SEPLAN
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
OBSERVAÇÃO: VERSAM OS AUTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. SEGUE PARA ANÁLISE E TOMADA DAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento Assinatura Envio
Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 564089 DATA REMESSA: 12/04/2023 HORA REMESSA: 15:44 QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: ALESSANDRA CANTUARIA DE

DESTINO: 209.1 ASSESSORIA EXECUTIVA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: À ASSESSORIA EXECUTIVA

ENCAMINHO OS AUTOS À ESSA ASSESSORIA PARA ANÁLISE DOS ANEXOS JUNTADOS AO PROCESSO. EM TEMPO, INFORMO O PLEITO É PARTE INTEGRANTE DO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE.

ATENCIOSAMENTE,
ALESSANDRA CANTUÁRIA DE ARAÚJO
MAT. 8647

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 67



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 564247 DATA REMESSA: 12/04/2023 HORA REMESSA: 16:33 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: DANIELA MARIA RODRIGUES RORIZ
DESTINO: 213.13 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: RETORNO OS AUTOS PARA AJUSTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM ACORDADA, SENDO: OFÍCIO SOLICITANDO A AQUISIÇÃO, ETP, DFD, MAPA DE RISCO, PORTARIA, TR, PROPOSTAS, PARÂMETRO DE PREÇOS, DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PAM E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ANDAMENTO DO PLEITO. EM TEMPO, O ETP E O DFD CONTINUAM VINDO DUPLICADOS E/OU TRIPLICADOS E FORA DE ORDEM E ISSO DIFICULTA A ANÁLISE PROCESSUAL.

Table with 5 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento Assinatura Envio
Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 68



PROCESSO: N° 2023007410
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: ADMINISTRATIVO

Luziânia-GO, 19 de abril de 2023.

DESPACHO

Após atendida a solicitação da SEPLAN, retorno os autos para nova análise e em seguida encaminhar os autos para o controle interno para análise.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 19/04/2023 16:29:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 571658

DATA REMESSA: 19/04/2023

HORA REMESSA: 16:37

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LARISSA FERNANDES GONCALVES

DESTINO: 209

PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: APÓS ATENDIDA A SOLICITAÇÃO DA SEPLAN, RETORNO OS AUTOS PARA NOVA ANÁLISE E EM SEGUIDA ENCAMINHAR O PROCESSO PARA O CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE.

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
209	2023007410	23/03/2023	15
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: RENAN MONTEIRO BUENO

De: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Para: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Despacho: SEGUE PARA ANÁLISE.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 571741

DATA REMESSA: 19/04/2023

HORA REMESSA: 17:14

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: RENAN MONTEIRO BUENO

DESTINO: 209.1

ASSESSORIA EXECUTIVA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: SEGUE PARA ANÁLISE.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 72

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: __/__/__



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
209.1	2023007410	23/03/2023	16
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: DANIELA MARIA RODRIGUES RORIZ

De: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Para: ASSESSORIA EXECUTIVA

Despacho: ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 73



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 572847 DATA REMESSA: 20/04/2023 HORA REMESSA: 14:42 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: DANIELA MARIA RODRIGUES RORIZ
DESTINO: 209 PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS.

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento _____ Assinatura Envio _____
Data do recebimento: ____/____/____

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
209	2023007410	23/03/2023	17
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: LUCIMA JOAQUIM DE OLIVEIRA

De: ASSESSORIA EXECUTIVA

Para: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE E DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 572896

DATA REMESSA: 20/04/2023

HORA REMESSA: 15:16

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LUCIMA JOAQUIM DE OLIVEIRA

DESTINO: 209.1

ASSESSORIA EXECUTIVA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO OS AUTOS PARA ANÁLISE E DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 76

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
209.1	2023007410	23/03/2023	18
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: MICHEL SANTOS SOUZA

De: PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Para: ASSESSORIA EXECUTIVA

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS AOS CUIDADOS DESSA SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO 847/2023, ANEXO EMITIDA POR ESTA SECRETARIA, PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS AO CUMPRIMENTO DO PLEITO.

ATENCIOSAMENTE,
MICHEL SANTOS SOUZA
MATRÍCULA 54732

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 77

PROCESSO Nº: 2023007410
INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

DESPACHO Nº 847/2023 – SEPLAN

À Controladoria Geral do Município,

Tratam os autos da solicitação de Dispensa de Licitação para aquisição de material de limpeza.

Diante do analisado e no que concerne às atividades da SEPLAN, os itens requisitados foram validados junto ao Plano Anual de Compras e Contratações – PACC. Assim, encaminho os autos à **Controladoria Geral do Município** para demais providências.

Atenciosamente,

Luziânia/GO, 20 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Data: 20/04/2023 15:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON BRAZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento
SEPLAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 573005 DATA REMESSA: 20/04/2023 HORA REMESSA: 15:53 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: MICHEL SANTOS SOUZA
DESTINO: 205 PROTOCOLO - CONTROLADORIA
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
OBSERVAÇÃO: À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ENCAMINHO OS AUTOS AOS CUIDADOS DESSA SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO 847/2023, ANEXO EMITIDA POR ESTA SECRETARIA, PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS AO CUMPRIMENTO DO PLEITO.

ATENCIOSAMENTE,
MICHEL SANTOS SOUZA
MATRÍCULA 54732

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento _____ Assinatura Envio _____
Data do recebimento: ____/____/____

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 79



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205	2023007410	23/03/2023	19
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: MARIA ELVINA VIEIRA TORMIN

De: ASSESSORIA EXECUTIVA

Para: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 573080 DATA REMESSA: 20/04/2023 HORA REMESSA: 16:30 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: MARIA ELVINA VIEIRA TORMIN
DESTINO: 205.2 ANALISE DE PROCESSO LICITATORIO
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
OBSERVAÇÃO: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

Mapa de Apuração de Preços

019845171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 85

Nr. Cotação: 50655

Nr. Licitação: 000033/2023

Data da Cotação: 26/04/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO

Nome da Unidade:

Obs.: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ?SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID? QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS

SECRETARIA DE SAUDE

- COMPRADOR-

	Total
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	56.525,00
LICITARIMOB COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	0,00
MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00
Total Itens Julgados	56.525,00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n°. **2023007410**

Processo de Dispensa n°. **33/2023**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**

Licitante contratada	JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ	35.522.428/0001-89
Valor da contratação	R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Prazo de execução	7 dias úteis
Base legal	Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Luziânia, 26 de abril de 2023

Angélica de Jesus Souza Felix
Divisão de Compras Saúde

O presente extrato foi devidamente publicado na imprensa oficial por disponibilização no Portal da Transparência da Prefeitura de Luziânia, na presente data.
Luziânia, 26 de abril de 2023

Angélica de Jesus Souza Felix
Divisão de Compras Saúde

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 26/04/2023 10:01:44

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	42243
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	ANGELICA DE JESUS SOUZA FELIX
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	9593988
RECIBO	4d9a2087-3548-4528-b0ae-e75bd982e378
REFERÊNCIA	4/2023
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2023
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2023007410
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125
MENSAGENS INFORMATIVAS	
REGRA106 - Após o envio do ato de dispensa devem ser enviados os dados da contratação utilizando o layout de Contrato Inicial	



<http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/4d9a2087-3548-4528-b0ae-e75bd982e378>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 107219
COTAÇÃO: 50655

N.º Processo: 2023007410 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO Data: 26/04/23 00:00

U.G.: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 7556717000163
Endereço: RUA PROFESSOR ARTHUR RORIZ Bairro: SETOR AEROPORTO Complemento: S/N
Cidade: LUZIÂNIA Estado: GO CEP.: 72800000

N.º Licitação: 000033/2023 Ficha: 20231137 Fonte: 207

Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Natureza: 22 - MATERIAL LIMP. E PROD. HIGIENIZAÇÃO

Organograma: 103.1.105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

Fornecedor: 35.522.428/0001-89 - JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Endereço:

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 33/2023. (CC: 1857/20)

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	5693	AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1L -	UNIDADE	2.000,0000	3,7900	7.580,0000
3	10753	ALCOOL ETILICO 92 8° 1 LT -	FRASCO	2.000,0000	12,0000	24.000,0000
4	13998	ALCOOL GEL -	UNIDADE	1.900,0000	12,0000	22.800,0000
2	14152	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS -	GALÃO	50,0000	42,9000	2.145,0000
Total de Itens: 4					Valor Total:	56.525,0000

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
213.1	2023007410	23/03/2023	21
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, RECIBO DO TCM, EXTRATO DE ENVIO TCM, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: ANDRIELE DA COSTA NUNES

De: ANALISE DE PROCESSO LICITATORIO

Para: COMPRAS - SAÚDE

Despacho: ENCAMINHADO PARA EMPENHO

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 576535

DATA REMESSA: 26/04/2023

HORA REMESSA: 10:11

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: ANDRIELE DA COSTA NUNES

DESTINO: 213.8

ORCAMENTO - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHADO PARA EMPENHO

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 90

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: __/__/__



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do sistema de Controle

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.522.428/0001-89	748	3953	58674-9
Endereço				Telefone
72812660, LUZIANIA-GO				

Empenho

Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinário		20231137	4568	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
26/04/2023	107219	DISPENSA DE LICITAÇÃO	007410	2023007410
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		56.525,00	56.525,00	0,00

Dotação

Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	
Classificação funcional	Crédito
10.301.0114-2976-ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	ESPECIAL

Valores

Valor do empenho
56.525,00

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 107219. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023. (CC: 1857/20)

Líquido por extenso

***** (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) *****

Assinaturas

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 576573

DATA REMESSA: 26/04/2023

HORA REMESSA: 10:26

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: ROMILDA MOREIRA DA SILVA

DESTINO: 213.6

COLARE - SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: PARA PUBLICAÇÃO NO COLARE

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 92

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do sistema de Controle

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.522.428/0001-89	748	3953	58674-9
Endereço				Telefone
72812660, LUZIANIA-GO				

Empenho

Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinário		20231137	4568	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
26/04/2023	107219	DISPENSA DE LICITAÇÃO	007410	2023007410
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
	56.525,00	56.525,00	0,00	

Dotação

Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	
Classificação funcional	Crédito
10.301.0114-2976-ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	ESPECIAL

Valores

Valor do empenho
56.525,00

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 107219. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023. (CC: 1857/20)

Líquido por extenso

***** (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) *****

Assinaturas

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
213.6	2023007410	23/03/2023	23
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, RECIBO DO TCM, EXTRATO DE ENVIO TCM, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: FABIANA DA COSTA PINHEIRO

De: ORCAMENTO - SAÚDE

Para: COLARE - SAÚDE

Despacho: PUBLICADO NO COLARE.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 94

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 26/04/2023 15:14:59

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	57813
MUNICÍPIO	LUZIÂNIA
REPRESENTANTE	FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE CONTRATOS
UG / UO / CONSÓRCIO	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	9599071
RECIBO	8bd861aa-81e9-44a6-a0df-8d62253c7fca
REFERÊNCIA	4/2023
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	null
ANO DO CONTRATO	2023
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	9593988
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2023
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	2023007410
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	1125



<http://virtual.tcmgo.tc.br/recepcao/validar-recibo/8bd861aa-81e9-44a6-a0df-8d62253c7fca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 577244 DATA REMESSA: 26/04/2023 HORA REMESSA: 15:15 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: FABIANA DA COSTA PINHEIRO
DESTINO: 213.7 GERENCIA FMS - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBSERVAÇÃO: PUBLICADO NO COLARE.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 96

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Signature lines for 'Assinatura recebimento' and 'Assinatura Envio', and a date field 'Data do recebimento: ___/___/___'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 578001

DATA REMESSA: 27/04/2023

HORA REMESSA: 10:26

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: MARCIA LOPES DOS REIS

DESTINO: 213.19

ASSESSORIA GABINETE - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: COLHER ASSINATURA

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 97

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação n°
213.19	2023007410	23/03/2023	25
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, RECIBO DO TCM, EXTRATO DE ENVIO TCM, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 23/03/23 00:00

Emitido por: LAVINIA CHADUD LEITE

De: GERENCIA FMS - SAÚDE

Para: ASSESSORIA GABINETE - SAÚDE

Despacho: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 98



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Espaço do sistema de Controle

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.522.428/0001-89	748	3953	58674-9
Endereço				Telefone
72812660, LUZIANIA-GO				

Empenho

Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinário		20231137	4568	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
26/04/2023	107219	DISPENSA DE LICITAÇÃO	007410	2023007410
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo anterior	Valor	Saldo atual	
	56.525,00	56.525,00	0,00	

Dotação

Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE	
Classificação funcional	Crédito
10.301.0114-2976-ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	ESPECIAL

Valores

Valor do empenho
56.525,00

Histórico

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO `SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID` QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 107219. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023. (CC: 1857/20)

Líquido por extenso

***** (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) *****

Assinaturas

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALO HENRIQUE DE SOUSA
Data: 28/04/2023 14:35:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGENCIAS DOS ART. 16 E 17 DA LC. 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 579908

DATA REMESSA: 28/04/2023

HORA REMESSA: 15:43

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: LAVINIA CHADUD LEITE

DESTINO: 205

PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Gestão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

OBSERVAÇÃO: ENCAMINHO OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 100

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023007410	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ADMINISTRATIVO	DISPENSA DE LICITAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 580370 DATA REMESSA: 02/05/2023 HORA REMESSA: 10:38 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO POR: JOÃO ANTÔNIO TIAGO DA ROCHA
DESTINO: 213.5 CONTROLE INTERNO - SAÚDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
OBSERVAÇÃO: PROCESSO ANALISADO E APROVADO. ENCAMINHO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PAGAMENTOS.

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 101

Table with 6 columns: Nº PROCESSO, RAZÃO SOCIAL / NOME, ASSUNTO, SUB-ASSUNTO, NR. DOCUMENTO, VALOR. Row 1: 2023007410, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ADMINISTRATIVO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, 0,00

Signature lines for 'Assinatura recebimento' and 'Assinatura Envio', and a date field 'Data do recebimento: ___/___/___'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
213.5	2023007410	23/03/2023	27
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: SIM			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, RECIBO DO TCM, EXTRATO DE ENVIO TCM, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 26/02/2024 15:40

Veio de: PROTOCOLO - CONTROLADORIA

Para: CONTROLE INTERNO - SAÚDE

Emitido por: VALERIA RODRIGUES CARDOSO

Despacho: ENCAMINHADO PARA ANÁLISE.

Remessa referente: 580370

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
205.9	2023007410	23/03/2023	28
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Assunto: ADMINISTRATIVO			
Sub-assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Processo apensado: SIM			
Anexo do interessado: ORÇAMENTO LICITAMOB, FALÊNCIA E CONCORDATA, DOCUMENTO PESSOAL, PARÂMETRO DE PREÇO, ORÇAMENTO MAPAJU, RECIBO DO TCM, EXTRATO DE ENVIO TCM, CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS			
Observação: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.			

Data: 28/02/2024 16:14

Veio de: CONTROLE INTERNO - SAÚDE

Para: CONTROLADOR (A) - SAÚDE

Emitido por: ANGELA APARECIDA NUNES

Despacho: A AFERIÇÃO REALIZADA POR ESTA CONTROLADORIA ATEVE-SE AO ASPECTO DE VERACIDADE IDEOLÓGICA DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, BEM COMO SOB O ASPECTO FORMAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Remessa referente: ANGELA NUNES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

RELATÓRIO DO HISTÓRICO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 2023007410
ASSUNTO: ADMINISTRATIVO
SUB-ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORGANOGRAMA: 205.6

OPERAÇÃO	DATA OPERAÇÃO	HORA OPERAÇÃO	USUÁRIO	SITUAÇÃO
Arquivado	15/03/2024	14:00	VALERIA RODRIGUES CARDOSO	ARQUIVADO

LOCAL DO ARQUIVO: ARQUIVAMENTO CONTROLE INTERNO SAUDE, RUA: , QUADRA: , LOTE:

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO: **Arquivado**

OBSERVAÇÃO DO ARQUIVAMENTO: ARQUIVAR PROCESSO

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 104

Processo: **2023014521** Autuação: **12/05/2023** Hora: 09:56
Interessado: **JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
C.G.C.: **35522428000189**
Nº Documento: **NF 08** Proc. Origem: **2023007410**
Valor: **56.525,00** Data Doc.: **11/05/2023**
Assunto: **LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO**
Sub Assunto: **NOTA FISCAL**
Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Comentário: **LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**
FICHA 20231137
EMPENHO 4568
NF 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: 2023014521

DATA: 12/05/2023 HORA: 09:56
REQUERENTE: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CPF / CNPJ: 35.522.428/0001-89
ENDEREÇO: , BAIRRO: , CIDADE: LUZIANIA - GO
TELEFONE: (61)9672-7657 VALOR: 56525.00

ASSUNTO. LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO SUBASSUNTO. NOTA FISCAL
COMENTÁRIO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
FICHA 20231137
EMPENHO 4568
NF 08

Nº PROCESSO: 2023014521

DATA: 12/05/2023 HORA: 09:56
REQUERENTE: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CPF / CNPJ: 35.522.428/0001-89
ENDEREÇO: , BAIRRO: , CIDADE: LUZIANIA - GO
TELEFONE: (61)9672-7657 VALOR: 56525.00

ASSUNTO. LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO SUBASSUNTO. NOTA FISCAL
COMENTÁRIO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
FICHA 20231137
EMPENHO 4568
NF 08

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 591331

DATA REMESSA: 12/05/2023

HORA REMESSA: 09:56

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: NATANAEL DA SILVA DIAS

DESTINO: 213.30

GERENCIA ADMINISTRATIVA- PAGAMENTOS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO:

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023014521	JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO	NOTA FISCAL	NF 08	56525,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 107

RECEBEMOS DE JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$56.525,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R ARTUR RORIZ, S/N - ***** Centro Luziânia-GO

NF-e

Nº. 000.000.008
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JPR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

RUA 07, 15 - QUADRA 11, SETOR NORTE
MARAVILHA, Luziânia, GO - 72812660

Fone/Fax: 61996727657

rfsi.solucoesintegradas@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada
1: Saída

1

Nº. 000.000.008

Série 002

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 0535 5224 2800 0189 5500 2000 0000 0819 5751 4745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236280822466 11/05/2023 20:32:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107806568

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

35.522.428/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J. / C.P.F.

07.556.717/0001-63

DATA DA EMISSÃO

11/05/2023

ENDEREÇO

R ARTUR RORIZ, S/N - *****

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

72800400

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

11/05/2023

MUNICÍPIO

Luziânia

FONE/FAX

06136221552

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

20:25:51

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REM.F.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.525,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.635,17	0,00	56.525,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
19	AGUA SANITARIA FRASCO 1 L	38089419	102	5102	UNID	2.000,0000	3,79	7.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	ALCOOL ETILICO 1 LITRO	22072019	102	5102	FRAS	2.000,0000	12,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ALCOOL GEL	38089429	102	5102	UNID	1.900,0000	12,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SABONETE LIQUIDO C/5 LITROS	34012010	102	5102	GALA	50,0000	42,90	2.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Procon/GO - Endereço: Av. José Vieira Primo, n.º 04, Centro, CEP 72.800-020 Telefones: (61) 3906-3255 E-mail: proconluzianiagoias@gmail.com EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL LC 123 2006
BANCO: SICRED AGENCIA: 3953 CONTA CORRENTE: 58674-9 AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 107219 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023.
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 16.635,17 (Lei Federal 12.741/2012) Fonte IBPT

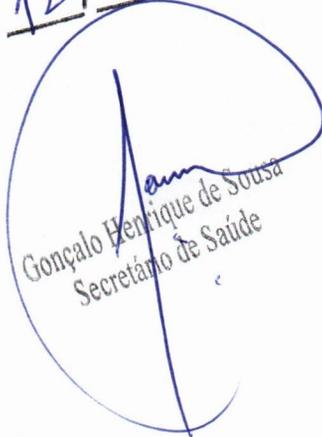
RESERVADO AO FISCO

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 108

Atesto em 12/05/2023

AUTORIZADO

12/05/23



Gonçalo Henrique de Sousa
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

NRº EMS: 112994 DATA: 12/05/2023 TRANSAÇÃO: ENTRADA
NRº ENTREGA: 103882 FECHADA NRº PEDIDO: 107219
DATA PEDIDO: 26/04/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/05/2023
PROCESSO: 2023014521 QTDE ITENS: 4
FORNECEDOR: 35522428000189 - JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
VALOR DOS PRODUTOS: 56.525,00 VALOR DAS NOTAS: 56.525,00 VALOR PARCELAS: 0,00
ALMOXARIFADO: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEC. DE SAUDE
EVENTO: RECEITA PREVISTA

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
8	0	0	11/05/2023	56525.00	NOTA FISCAL

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
5693 - AGUA SANITARIA - FRASCO DE 1L	UNIDADE	2.000,0000	3,7900	1,00	2.000,00	3,79	0,00	7.580,00
10753 - ALCOOL ETILICO 92 8° 1 LT	FRASCO	2.000,0000	12,0000	1,00	2.000,00	12,00	0,00	24.000,00
13998 - ALCOOL GEL	UNIDADE	1.900,0000	12,0000	1,00	1.900,00	12,00	0,00	22.800,00
14152 - SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	GALÃO	50,0000	42,9000	1,00	50,00	42,90	0,00	2.145,00

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 110



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 35.522.428/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:12 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **D953.7969.2A1A.7357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37661260

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

**CNPJ
35.522.428/0001-89**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.463.226.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MAIO DE 2023

HORA: 9:29:29:5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 483679

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **JOÃO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL 03746685150**
CPF/CNPJ: **35522428000189** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA 07 Qd. 11 Lt.15 Nº 15, SETOR NORTE MARAVILHA, LUZIANIA / GO, CEP 72812660**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SEXTA-FEIRA 12 MAIO DE 2023.

\$SER***OSON*

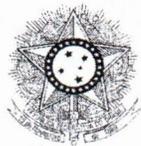
SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 11 Junho de 2023.

EMITIDA: Sexta-feira 12 Maio de 2023 às 09:30:38

Código de Validação: 12066483679

Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.522.428/0001-89

Certidão nº: 20046603/2023

Expedição: 12/05/2023, às 09:30:16

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.522.428/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.522.428/0001-89
Razão Social: JOAO PAULO FERREIRA RUSTIGUEL
Endereço: R 07 15 QUADRA11 / SETOR NORTE MARAVIL / LUZIANIA / GO / 72812-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042503044742380605

Informação obtida em 12/05/2023 09:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104677547374**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ : 35522428000189

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104677547374**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 12 de maio de 2023, às 09:34:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 12 de maio de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 591900

DATA REMESSA: 12/05/2023

HORA REMESSA: 14:54

QTDE. PROCESSOS: 1

ENVIADO POR: NATANAEL DA SILVA DIAS

DESTINO: 269

LIQUIDAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBSERVAÇÃO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

FICHA 20231137

EMPENHO 4568

NF 08

Nº PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR. DOCUMENTO	VALOR
2023014521	JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO	NOTA FISCAL	NF 08	56525,00

Assinatura recebimento

Assinatura Envio

Data do recebimento: ___/___/___

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198**5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20231137

EMPENHO N.º 4568

LIQUIDAÇÃO N.º 1

Data:	Data Liq.:	N.º Processo Fin.:	N.º Processo Origem:	N.º EMS:
12/05/2023	12/05/2023	2023014521	2023007410	112994

Formecedor: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CPF/CNPJ:	Banco:	Agência:	Conta:	Tipo Conta:
35.522.428/0001-89	748	3953	58674-9	null

Endereço:	Cidade:
	LUZIANIA

Telefone:	Veículo:	KM:
6196727657		0

Número Processo EMS:	Nr. Contrato:	Nr. Autorização:	Data:
2023014521		107219	26/04/2023

Organograma: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS.

Natureza:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR
Sub-Natureza:	22 / 22 - MATERIAL LIMP. E PROD. HIGIENIZAÇÃO	8	0	0	11/05/2023	56525,00

Nr. Licitação: 000033/20

Histórico: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 107219. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023. (CC: 1857/20)

Convênio: TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/COVID 19
Fonte: 207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
56525,00	56525,00	0,00	0301.10.301.0114.2976.339030.

Valor Bruto: 56525,00
Valor Líquido a Pagar: 56525,00
Valor Líquido:

ASSINATURAS:

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Andamento processual - folha de informação de despachos

Unidade corrente	Nº processo	Aberto em:	Tramitação nº
269	2023014521	12/05/2023	2
Interessado: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Assunto: LIQUIDAÇÃO - PAGAMENTO			
Sub-assunto: NOTA FISCAL			
Processo apensado: NÃO			
Anexo do interessado: Remessa gerado automaticamente, Remessa gerado automaticamente, Comprovante gerado automaticamente, Etiqueta gerada automaticamente			
Observação: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO FICHA 20231137 EMPENHO 4568 NF 08			

Data: 12/05/23 00:00

Emitido por: FERNANDO AMERICO GUIMARAES

De: GERENCIA ADMINISTRATIVA- PAGAMENTOS

Para: LIQUIDAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho: LIQUIDAÇÃO

Anexo:

Nº Processo: 2023007410 Usuário: 0198***5171 - Data: 20/03/2025 16:15 Página: 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

03 - LUZIANIA - FMS

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nr. OP 1	Nr. Boletim 0
-------------	------------------

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.522.428/0001-89	748	3953	58674-9
Endereço	Cidade		Telefone	
LUZIANIA				

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20231137	4568	1	2023007410	56.525,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do Documento: 57801				Valor
26/04/2023	15/05/2023					56.525,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE						0,00

Dotação			
Natureza de Despesa	Classificação Funcional		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0114-2976-ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19-null		
Sub Elemento de Despesa			
22 - MATERIAL LIMP. E PROD. HIGIENIZAÇA			
Vinculo	Crédito		
207 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	ESPECIAL		

Histórico
REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO 'SAÚDE EM AÇÃO PÓS COVID' QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 107219. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023. (CC: 1857/20)

Valores / Desconto	Valores Retidos	
Retenções	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
56.525,00	0,00	56.525,00

Origem dos Recursos
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL Ag: 09415 C/C: 58889X

Contábil / Financeiro			
Conta: 58889X / FMS CONTA UNICA CUSTEIO	Nota Fiscal: 8		
Pagamento: ORDEM DE PAGAMENTO	Número:	Data:	15/05/2023

Líquido por Extenso
***** (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) *****

Assinaturas		
INDIANA CARNEIRO MACHADO	IVAN MARQUES QUIMARAES DIR. FINANCEIRO	DANIELLE DE FREITAS MENDONCA USUÁRIO

No Processo: 2023007410 Unidade: 0301-10-90-44-74 Data: 20/03/2023 16:15 Página: 1/21



Emissão de comprovantes

G3321510256840411
15/05/2023 10:28:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.28.25
0941500941 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: GO 521250 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0941-5 CONTA: 58.889-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : GO 521250 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 3953-5 - SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
CONTA: 58.674-9

FAVORECIDO: JPR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CPF/CNPJ: 35.522.428/0001-89
VALOR: R\$ 56.525,00
DEBITO EM: 15/05/2023

=====

DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB: 2.1D7.5BC.12D.7CE.477

Transação efetuada com sucesso por: J8962043 MIGUEL BRAZ DE SIQUEIRA.

